

LEI Nº 843, de 04 de dezembro de 2006.

Altera para Rua Gilda Pereira de Melo, a denominação da atual Rua Vila Vista Alegre, localizada no Bairro Vista Alegre, 1º Distrito de Piraí-RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ aprova e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Gilda Pereira de Melo**, a atual Rua Vila Vista Alegre, localizada no Bairro Vista Alegre, 1º Distrito de Piraí - RJ.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão a conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário, será suplementada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 08 de dezembro de 2006.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal